



UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Ministério da Educação  
Comissão de Implantação  
da Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Campus Reitor João David  
Ferreira Lima  
Centro Sócio-Econômico  
2º andar - CP 476 Trindade  
Florianópolis - Santa Catarina  
Brasil - CEP 88040-970

+55 (48) 3721-6646  
+55 (48) 3721-6525  
FAX: +55 (48) 3721-6649  
[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

**PORTARIA Nº002/UFES/2010**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento à Lei no. 11.029, de 15 de setembro de 2009, Portaria MEC nº 992, de 16 de outubro de 2009, publicada no DOU de 19 de outubro de 2009 e Portaria MEC nº 1225, de 23 de dezembro de 2009, publicada no DOU de 24 de dezembro de 2009, resolve:

I – Retificar as Portarias UFES/GR/051/2009 e UFES/GR/053/2009, publicadas no DOU de 31 de dezembro de 2009, nos seguintes termos:

**Onde se lê “Nível Superior, Classe D”, leia-se: “Nível Superior, Classe E”.**

Florianópolis, 4 de janeiro de 2010.

Prof. Dilvo Ilvo Ristoff

Reitor Pró tempore da UFES

DOU  
5/12

Universidade Federal da Fronteira Sul  
Gabinete do Reitor

Publicado no DOU nº 03 de 06/01/2010  
Seção nº 2 Página 09